

RESOLUÇÃO Nº 034/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da data das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 02 (dois) de junho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede as Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 11h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de alteração das reuniões ordinárias deste Conselho Municipal de Saúde.

A decisão do colegiado do Conselho Municipal de Saúde e Monte Negro, ficando acordado que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as quartas-feiras da segunda semana de cada mês.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação para mudança de data de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, sendo todas as quartas-feiras da segunda semana de cada mês.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 034/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **10/07/2023 16:42:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1636.5242.8167.K17X.3320, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **10/07/2023 13:31:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R0.6A31.7404.R68Z.6337, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F62.A72** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 34/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **10/07/2023 - 12:32:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 1271.7132.329X.764U.8213

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

